



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 026/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal de 1988, a servidora **HELENA VALÉRIA DE SOUZA**, matrícula: **104930**, CPF: **925.601.136-00**, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível **VIII**, Grau **Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de abril de 2025

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

15 / 04 / 2025

Secretaria Municipal de Administração